



A Prefeitura Municipal de BARUERI/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Interno Nº 01/2024, vem, por meio do presente Edital:

- 1 - **INFORMAR** que não houve interposição de recursos ao Edital de Abertura de Inscrições, após reabertura do prazo de inscrições.
- 2 - **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, através do correto preenchimento do requerimento, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – GERAL – REABERTURA**.
- 3 - **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, na condição de Candidato com Deficiência, através do correto preenchimento do requerimento e o envio do laudo médico conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - REABERTURA**.
- 4 - **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições **CANCELADAS**, por não serem servidores efetivos da Guarda Civil de Barueri e não atenderem aos requisitos determinados no item 1.1 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO III – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - REABERTURA**.
- 5 - **ESTABELEECER** os dias **06 e 07 de janeiro de 2024** para a interposição de recursos administrativos ao indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente através do site www.publiconsult.com.br na forma estabelecida no **item 10.2** do Edital de Abertura de Inscrições.

Barueri, 03 de janeiro de 2025.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT

Secretária de Administração